



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-812/94, por unanimidade de votos, resolveu: **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço do Exmo. Sr. **GENÉSIO PEREIRA ROSAS**, Juiz Classista Representante dos Empregados da JCJ de Itacoatiara, concedida através da Resolução Administrativa nº 157/94 de 11.422 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois) dias para 11.414 (onze mil, quatrocentos e catorze) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de sessões, 19 de setembro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno